



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ANCHIETA

Portaria n. 126/2013

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais no período de trinta de novembro a oito de dezembro de dois mil e treze, em razão da capacitação dos servidores para uso do processo eletrônico - SAJ5.

O Dr. Márcio Luiz Cristofoli, Juiz de Direito e Diretor do Foro da comarca de Anchieta, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A instalação da nova versão do Sistema de Automação do Judiciário – SAJ 5, visando à implantação do processo eletrônico nesta comarca, bem como a necessidade de treinamento dos servidores;

II – O disposto nos artigos 482 a 485 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

III – A recomendação expressa recebida neste Juízo do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação.

Resolve:

Art. 1º – Suspender os prazos processuais no período de **30/11/2013 a 08/12/2013**, na comarca de Anchieta, a fim de que os servidores procedam ao treinamento e capacitação com utilização da ferramenta de apoio de ensino à distância – UNISAJ, para implantação do processo eletrônico.

Art. 2º – Os casos urgentes serão atendidos no horário normal de expediente e as audiências agendadas para o período supracitado serão mantidas.

Art. 3º Cumpra-se o disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, encaminhando-se, também, cópia da presente portaria ao representante do Ministério Público, ao



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ANCHIETA

Presidente da OAB/SC, subseção local e às autoridades policiais locais .

Art. 4º - Comunique-se ao Técnico de Suporte em Informática da comarca para que proceda as alterações no SAJ, para correto cômputo dos prazos processuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Anchieta, 20 de novembro de 2013.

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to read 'Márcio Luiz Cristofoli'.

MÁRCIO LUIZ CRISTOFOLI
Juiz de Direito e Diretor do Foro